



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 03/04/98

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 08/98 - Denomina Rua

" Pedro Cassago "

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

- Autor -

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito, nesta Secretaria, eu, João Mandel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu João Manoel de Carvalho, o subscrevo e assino

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

Sala das Sessões

PROJETO DE LEI Nº 08/98

28/06/98
W. Lima
1ª Votação Presidente

“Denomina Rua Pedro Cassago”.

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI

A P R O V A D O

Sala das Sessões 1º/08/98

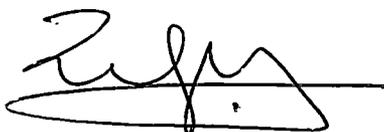
W. Lima
2ª Votação Presidente

Artigo 1º - Fica denominada rua “**Pedro Cassago**”, a rua “**D**”, do Loteamento Vila dos Professores, nesta cidade de Guaçuí.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 03 de abril de 1998.



WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Autor do Projeto



Prefeitura Municipal de Guaçuí

GUAÇUÍ (ES), 26.09.97

Ilmo. sr. Vereador

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

N e s t a

Sr. Vereador,

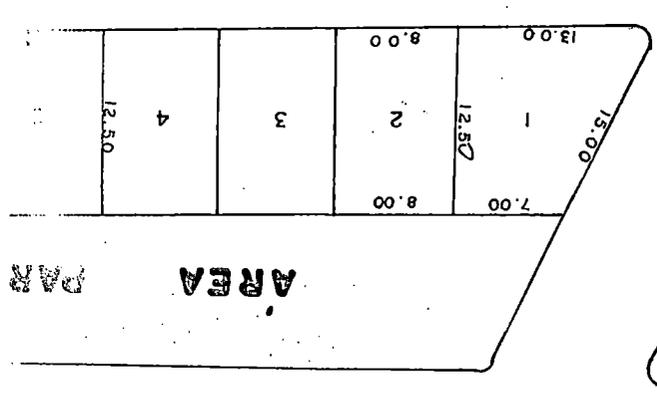
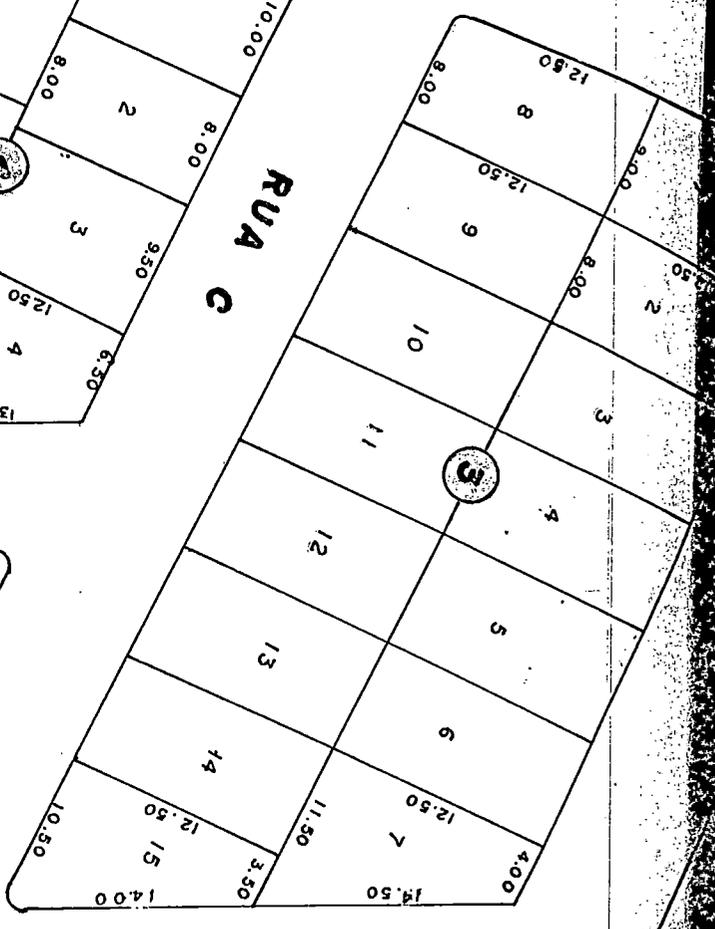
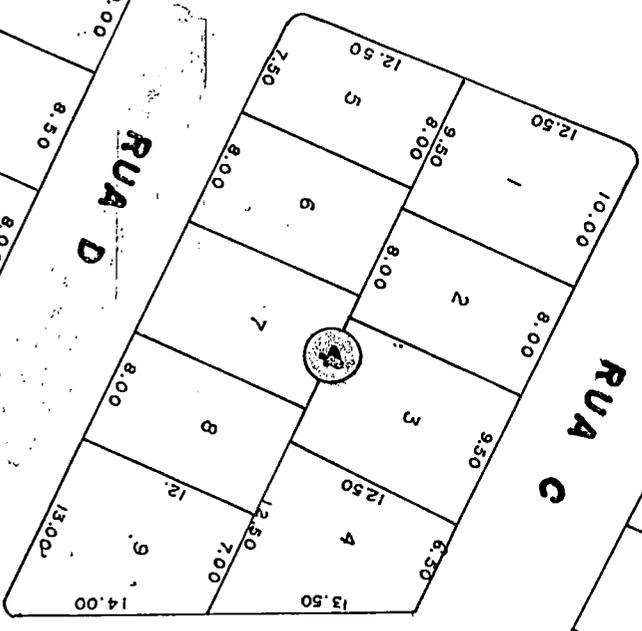
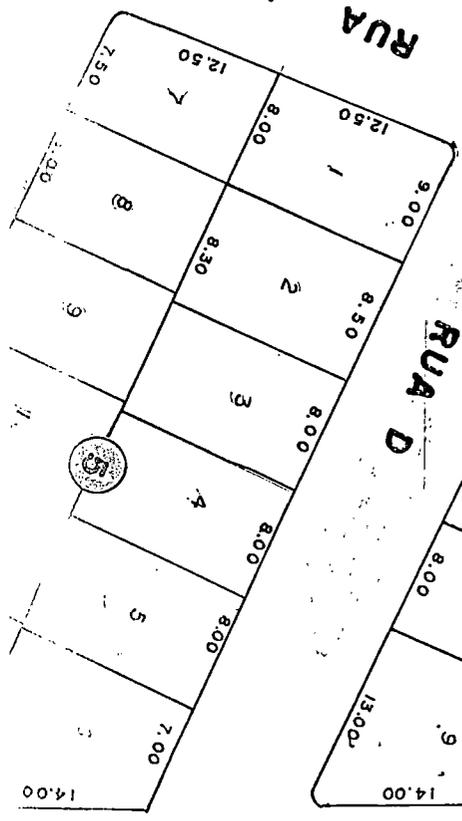
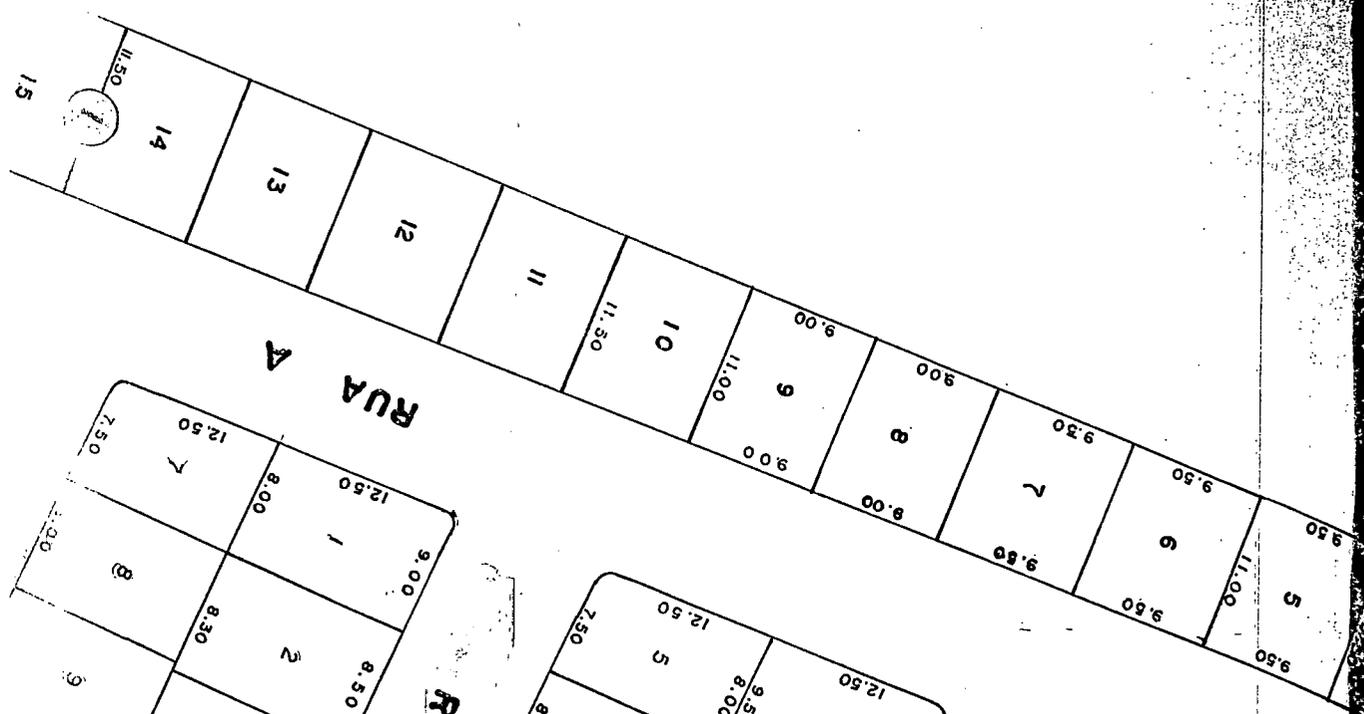
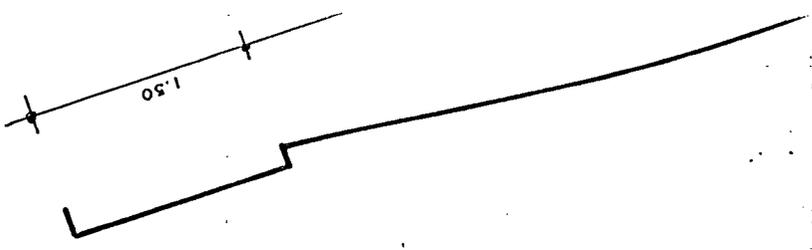
Em atenção ao seu pedido verbal, informamos o seguinte,

(LOTEAMENTO VILA DOS PROFESSORES:- Todas as ruas não possuem nomes registrados no departamento

S A U D A Ç Õ E S



SEÇÃO TIPO



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 08/98
Sala das Sessões, em 14.04.98
.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG
Sala das Sessões, em 14.04.98
.....
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 08/98 - DENOMINA RUA PEDRO CASSAGO

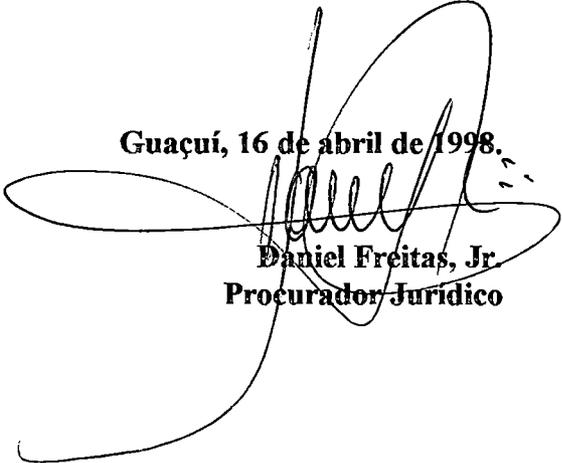
Autoria: Wellen Lima de Mendonça

Propõe o ilustre Vereador Wellen Lima de Mendonça, a denominação da rua "D" localizada no Loteamento "Vila dos Professores" nesta cidade de RUA PEDRO CASSAGO.

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do Plenário.

Guaçuí, 16 de abril de 1998.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº08/98.....

Sala das Sessões, em 22/04/98.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 22/04/98.....

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise do Projeto de Lei nº 08/98 - Denomina Rua " **Pedro Cassago** " - somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do referido projeto por esta Casa de Leis, tendo em vista a regularidade da propositura.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 29 de abril de 1998.

LORIVAL DUTRA MIRANDA



Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA



Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA



Membro